



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 65 / 2024 - PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.009764/2024-81

Foz Do Iguaçu-PR, 03 de junho de 2024.

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROBIU TURMA 2024 -  
PPGFISA**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 10/2024/CONSUN, torna público, pelo presente edital, o resultado final do processo seletivo para a concessão de bolsa do Programa de Bolsa Institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - PROBIU, referente aos editais nº 07/2024/PRPPG, nº 10/2024/PRPPG, 58/2024/PRPPG, 59/2024/PRPPG e 63/2024/PRPPG, para o Programa de Pós-graduação em Física Aplicada.

1. RESULTADO FINAL

1.1. O resultado final publicado neste edital contempla a classificação apresentada na ata da comissão de bolsas enviada pelo PPG à Divisão Stricto.

1.2. MESTRADO

1.2.1. Programa de Pós-graduação em Física Aplicada

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º - Indicado para bolsa CNPq	ESDRAS REBECCHI DE ALMEIDA
<b>2º - SELECIONADA PROBIU</b>	CAMILA GABRIELI FECK HAGEMANN
CRITÉRIO UTILIZADO PELA COMISSÃO	A comissão priorizou para seleção do(a) candidato(a) os seguintes critérios: I. A classificação no processo seletivo de ingresso no PPG Stricto Sensu; II. A necessidade financeira do(a) candidato(a); III. Candidatos às bolsas de estudo que se enquadram nas políticas de ações afirmativas, se houver; IV. Gerência de distribuição e renovação de bolsas.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O objeto a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade do limite orçamentário e financeiro da UNILA, podendo ser reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência de eventuais contingenciamentos ou de outra natureza, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 Os(As) discentes contemplados(as) com bolsa devem aguardar o contato da Divisão stricto sensu (stricto@unila.edu.br) com instruções para assinar os documentos, bem como fornecer informações que sejam pedidas necessárias para o cadastro.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 15:20 )*

LAURA FORTES  
PRO-REITOR(A)  
PRPPG (10.01.05.19)  
Matrícula: 2306912

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **22be014fb6**